



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.462, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a áreas de terra do imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. inciso XII do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, em conformidade com o disposto na alínea “m” do “caput” do art. 5º c.c. o “caput” do art. 2º e o art. 6º, todos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação total, amigável ou judicial, o lote nº 01, do Núcleo Residencial Yolanda Ópice, constante da matrícula nº 133336 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, de propriedade da Companhia de Habitação Popular Bandeirante – COHAB Bandeirante, identificado pela inscrição cadastral municipal nº 09.504.001, localizado na Avenida Doutor Waldomiro Blundi, nº 138, Núcleo Residencial Yolanda Ópice, com área total do terreno de 976.00m², com área construída de 154,16 metros quadrados, conforme lançado na ficha do Cadastro Imobiliário Municipal.

Art. 2º A declaração de utilidade pública prevista neste decreto tem por objetivo a edificação de próprios municipais destinados ao funcionamento de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Art. 3º As desapropriações inerentes a este decreto revestem-se de natureza urgente, para os fins previstos no art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º As despesas decorrentes deste decreto onerarão a dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 7 de fevereiro de 2024.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RENATO TONIA RIBEIRO

Secretário Municipal Interino de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Memorando nº 10832/2023 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO ÚNICO

MAPA DE CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO

